ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Quarta, 04 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1449 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 6.529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.530, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.531, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.532, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.533, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.534, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.535, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.536, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.537, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.538, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 6.540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026. 7
PORTARIA Nº 6.541, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 9
PORTARIA Nº 6.544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 9
PORTARIA Nº 6.545, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026. 10
PORTARIA Nº 6.546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026. 10
PORTARIA Nº 6.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 11
PORTARIA Nº 6.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 11
PORTARIA Nº 6.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026 12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO 12
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12
1º TA - CT 010/2025 - RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 12
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 15
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 16
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 17
PORTARIA 17
PORTARIA Nº 521 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026. 17

PORTARIA DE FISCAL Nº 518 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 17
EXTRATO DE CONTRATO 19
EXTRATO DE CONTRATO 19
EXTRATO DE CONTRATO 19
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO 20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 20

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Demite servidora pública municipal em decorrência de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a servidora pública municipal **MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, **ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 46.3167-1**, pela prática da infração prevista nos artigos art. 111, II e artigo 112, caput, da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. **02.45.007C/2026-PGM.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $z8vpIX.g0da

PORTARIA Nº 6.530, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.530 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JORDANA DANIEL OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.852.251-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vyyzvlho4sn20261104151128

PORTARIA Nº 6.531, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.531 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear HENRIQUE SOUSA SILVA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.782.333-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9jhofckelgo20261104151120

PORTARIA Nº 6.532, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.532 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear IVANILSON SILVA XAVIER, inscrito(a) sob o CPF nº ***.116.263-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lebd7ddtypt20261104151159

PORTARIA Nº 6.533, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.533 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear PATRICIA SOARES ARANTES OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.198.163-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zkphffjrxfg20261104151115

PORTARIA Nº 6.534, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.534 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ADRIANO REGO LIMA DE MEDEIROS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.126.334-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jzhxxqodce820261104151121

PORTARIA Nº 6.535, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.535 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear HELIO JOSE BERTOLDO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.846.234-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: otsrswy3r20261104151109

PORTARIA Nº 6.536, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.536 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ISAAC CICERO LOIOLA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.434.613-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zesk7kcdraf20261104161129

PORTARIA Nº 6.537, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.537 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear HELLEM NADLA COSTA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.197.083-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5q7nrnaec5r20261104161152

PORTARIA Nº 6.538, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.538 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear HADASSA LIMA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.234.483-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5qqycupo8k720261104161158

PORTARIA Nº 6.539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.539 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear CINTHIA GABRIELA ALVES ALVARENGA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.567.863-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cxvuxtqyuvq20261104161146

PORTARIA Nº 6.540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA,** matrícula nº 85.455-0, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação no **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $QW1Q0BIJasV

PORTARIA Nº 6.541, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.541 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ADRIELE DE MOURA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.480.333-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: pqqebgxozak20261104161144

PORTARIA Nº 6.542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.542 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LORRANE STEFANY NOMINATO COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.238.373-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4

DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cz6rn5dk4v720261104161140

PORTARIA Nº 6.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.543 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ANA PAULA PASSOS FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.507.103-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3enkstytxw20261104161101

PORTARIA Nº 6.544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial de Seleção responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 004/2026 – SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.395, de 23 de março de 2011, e na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial de Seleção para conduzir o Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação temporária de Psicólogos e Assistentes Sociais para atuação na Rede Pública Municipal de Educação Básica de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2026 – SEMED, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização do referido Processo Seletivo Público Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Seleção responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 004/2026 – SEMED:

I – **BIANCA SILVA FERREIRA** – Presidente;

II - DEUSIVAN SOUSA SILVA – Membro;

III - I**ADAIR JOSÉ LIMA MACHADO** – Membro;

IV - JANETE JANE ARANHA DE OLIVEIRA – Membro;

V - JEFERSON LIMA OLIVEIRA – Membro;

VI - VANESSA DA SILVA PEREIRA – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção, observadas as disposições do Edital nº 004/2026 – SEMED:

I – planejar, organizar, coordenar e acompanhar as etapas do Processo Seletivo Público Simplificado;

II – adotar as providências administrativas necessárias à execução do certame;

III – acompanhar a realização das etapas de seleção, incluindo a prova objetiva e a avaliação de títulos;

IV – analisar e deliberar sobre as questões de sua competência, observadas as regras estabelecidas no edital;

V – acompanhar a divulgação dos resultados e demais atos pertinentes ao processo seletivo;

VI – zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante a realização do certame.

Art. 3º A Comissão deverá atuar em conformidade com as disposições do Edital nº 004/2026 – SEMED e com a legislação aplicável, adotando as medidas necessárias ao regular andamento do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $nxK9MQXE8VX

PORTARIA Nº 6.545, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.545, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **LUIS GONZAGA DE ARAUJO NETO,** matrícula nº 85.304-9, do cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** com lotação na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5qvh1mfcksd20261104171125

PORTARIA Nº 6.546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **GERSON SOUSA,** matrícula nº 85.293-2, do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DO SECRETARIO**

MUNICIPAL, com lotação na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hi4qwgpklgx20261104171137

PORTARIA Nº 6.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.547 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LUIZ CARLOS PORTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.355.762-** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: du6u30d9mqq20261104171130

PORTARIA Nº 6.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.548 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LUIS GONZAGA DE ARAUJO NETO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.514.803-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: leoyde3t9be20261104171152

PORTARIA Nº 6.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.549 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear GERSON SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.427.903-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE SECRETARIA**, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gbg9wj5z8go20261104171147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA - CT 010/2025 - RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEAMO, firmado em 17/09/2025, com a empresa **RIO ANIL TRASNPORTE E LOGISTICA LTDA**, para a **prestação de serviços no fornecimento de vale transporte para os servidores da Administração Pública Municipal**.

2. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2026 até 17 de setembro de 2027, em igual quantidade e valores.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0147/2025–SEAMO.

5. VALOR: O valor total do Contrato é de **R$ 7.190.040,00 (Sete milhões cento e noventa mil e quarenta reais)**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

02.04.00.04.122.1149.2077.0000

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 2676 **Fonte:** 1.500

Valor R$ 1.379.400,00 (um milhão , trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.00.10.301.0086.2742

Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Despesa: 1839 Fonte:1600

02.19.00.10.122.0083.2606

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão do SUS

Despesa: 1724 Fonte:1600

02.19.00.10.301.0086.2749

Projeto/Atividade: Incentivo Financeiro da APS, demais programas, Serviços e Equipe APS

Despesa: 1886 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0090.2282

Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

Despesa: 1918 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0090.2627

Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São Jose

Despesa: 1940 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0127.2271

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST

Despesa: 1955 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0127.2274

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII

Despesa: 1967 Fonte: 1600

02.19.00.10.302.0127.2277

Projeto/Atividade: Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio TFD

Despesa:1977 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0127.247

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Referência em Saúde da Mulher

Despesa: 1995 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0127.2605

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades dos Serviços Espec. em Saúde- Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Despesa: 2039 Fonte:1600

02.19.00.10.302.0127.2614

Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Despesa: 2051 Fonte:1600

02.19.00.10.304.0094.2515

Projeto/Atividade: Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental

Despesa: 2112 Fonte:1600

02.19.00.10.305.0094.2302

Projeto/Atividade: Manutenção Ações de DST/HIV/HEPATITES VIRAIS

Despesa: 2139 Fonte: 1600

02.19.00.10.305.0094.2603.0000

Projeto/Atividade: Manutenção das Vigilância Epidemiológica em Saúde

3.3.90.39.00 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Despesa: 2151 Fonte:1600

02.19.00.10.305.0094.2751

Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do Centro de Controle de Zoonoses

Despesa: 2161 Fonte:1600

Valor total da SEMUS **R$ 794.640,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.00.12.361.0043.2628

Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 508 **Fonte:** 1.540-003.001

Valor Total da SEMED R$ 5.016.000,00 (Cinco milhões e dezesseis reais)**.**

7. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

8. SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, Secretário Municipal de Administração e Modernização, CPF/MF n.º ***.480.033-**, LINEKER COSTA SILVA, Secretario Municipal de Saúde, CPF/MF nº ***.516.373-** e MAGNO RIBEIRO SILVA, Secretaria Municipal de Educação, do CPF/MF nº ***.476.723-** pela **Contratada**, JOSÉ GILSON CALDA NETO, e CPF/MF nº ***.230.653-**

Imperatriz/MA, 16 de setembro de 2026

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: 4hqzrd6cpfy20261104101108

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e de vasilhames P13 e P45, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: iykcdx7pula20261104201151

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: xbc63oqyk520261104201157

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: $BSSDE0jqwGz

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: $adyFzPHQJP.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, prestação de serviços de manutenção e recarga, e fornecimento de demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio e de sinalização de segurança para uso em edificações públicas, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da

publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: jdzrygftoka20261104201110

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: rogtj3qmjsn20261104201150

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: zlghtn6uxsa20261104201122

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e peças de malharia e confecção, incluindo serviços de serigrafia, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: fifipaucrpf20261104201116

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: agsde7der4o20261104201142

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Imperatriz. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: pfgpqks3kcd20261104201145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 521 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 §1° da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE: Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos, que tem por objeto: Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri.

Fiscal Titular: Antônio Cresio Rodrigues dos Reis, CPF N°: 414.187.431-00. **Fiscal Suplente:** Kênya Novaes Barbosa, Matrícula: 85.232-5. **Processo Administrativo nº:** 02.19.00.1093/2026 – SEMUS, **Inexigibilidade nº:** 003/2026-SEMUS, **Contrato n°:** 154/2026 – SEMUS, **Objeto:** Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: l7j87vydrgm20261104131118

PORTARIA DE FISCAL Nº 518 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
DESIGNA FISCAIS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2026,

DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - CONLESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, visando ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

CONSIDERANDO que compete aos fiscais de contrato acompanhar a execução contratual, verificar a conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, registrar as ocorrências relacionadas à execução e comunicar ao gestor do contrato as situações que ultrapassarem sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução do Contrato nº 152/2026, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 - CONLESTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente** do Contrato nº 152/2026, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 - CONLESTE, vinculado ao Processo Administrativo nº 02.19.00.0336/2026 - SEMUS:

Fiscal Titular:	**Francisco Jonas de Sousa Lima**	**Matrícula: 782145**	
Fiscal Suplente:	**Damião Nascimento de Sousa**	**Matrícula: 853429**	
Processo nº:	**02.19.00.0336/2026**	**Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 028/2025 - CONLESTE** **Nº Processo Administrativo: 214/2025 - CONLESTE** **Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE**	
Contratos nº:	**152/2026.**		
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde itinerante a ser realizado em Unidade Móvel equipada para realização de consultas e exames nas áreas de oftalmologia, conciliada a realização de exames de avaliação da acuidade visual com e sem correção (ou seja, com e sem óculos), com fornecimento de óculos, para atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz – CEMI.**		

Art. 2º Compete ao Fiscal Titular acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento contratual e demais normas aplicáveis.

§ 1º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular em suas ausências, impedimentos ou afastamentos, assumindo, nesses períodos, as atribuições relativas à fiscalização do contrato.

§ 2º O Fiscal Titular e o Fiscal Suplente deverão atuar de forma integrada, mantendo os registros necessários ao adequado acompanhamento da execução contratual.

Art. 3º São atribuições dos fiscais de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

I – Conhecer o inteiro teor do contrato, seus anexos, o edital e os demais documentos que integram o processo de contratação;

II – Acompanhar a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as condições, especificações, quantidades, prazos e demais obrigações estabelecidas;

III – Registrar em documento próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive as irregularidades ou falhas eventualmente identificadas;

IV – Comunicar à contratada, quando cabível, a necessidade de correção de falhas, defeitos ou irregularidades constatadas na execução do objeto;

V – Verificar a qualidade e a adequação dos serviços prestados, observando as especificações e demais condições estabelecidas no contrato;

VI – Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, as ocorrências que ultrapassarem sua competência ou que possam comprometer a adequada execução do objeto;

VIII – Informar ao gestor do contrato sobre eventual descumprimento das obrigações contratuais, para avaliação quanto à adoção das medidas administrativas cabíveis;

IX – Apresentar, quando solicitado ou quando necessário, relatório circunstanciado acerca da execução do contrato, acompanhado dos documentos e registros pertinentes;

X – Acompanhar, quando pertinente, a regularidade da execução dos serviços e a manutenção das condições estabelecidas no instrumento contratual;

XI – Atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XII – Manter os registros da fiscalização organizados e disponíveis para consulta pelos órgãos de controle e pela Administração;

XIII – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato situações que possam ensejar a aplicação de sanções administrativas à contratada, para as providências cabíveis;

XIV – Exercer outras atribuições relacionadas à fiscalização contratual que sejam determinadas pela Administração, desde que compatíveis com suas competências.

Art. 4º Os fiscais deverão comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer situação que possa caracterizar descumprimento das obrigações contratuais, fornecendo as informações e os documentos necessários à adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º A fiscalização exercida pelos servidores designados não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto contratado, tampouco implica corresponsabilidade dos fiscais por obrigações próprias da contratada.

Art. 6º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos, quando necessário ao desempenho das atribuições previstas nesta Portaria, observadas as formalidades administrativas pertinentes.

Art. 7º O exercício da função de fiscalização deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do contrato, do edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: jrfjfh5pqh920261104141157

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz - MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - MA. CONTRATADA: Rosilene Silva Loiola, inscrita no CPF sob o nº: 147.318.003-15. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2026–SEMUS. Processo nº: 02.19.00.1093/2026-SEMUS. Contrato nº: 154/2026-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri, localizado na Rua 7 (sete) de setembro, n° 1515, bairro: Bacuri, CEP: 65916-130, Imperatriz-MA, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ordenador de Despesas – SEMUS: LINEKER COSTA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: b74q6wkdh3u20261104131142

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA., CNPJ nº 10.992.824/0001-49. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025 – CONLESTE. Nº processo administrativo: 214/2025 – CONLESTE. Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0336/2026 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 152/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde itinerante a ser realizado em Unidade Móvel equipada para realização de consultas e exames nas áreas de oftalmologia, conciliada a realização de exames de avaliação da acuidade visual com e sem correção (ou seja, com e sem óculos), com fornecimento de óculos, para atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz – CEMI. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.014.200,80 (três milhões, quatorze mil, duzentos reais e oitenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: iw5lnhoenmm20261104141129

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº: 02.19.00.1093/2026-SEMUS.

Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2026 – SEMUS.

Interessados: Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (DAPS).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Rua 7 (sete) de setembro, n° 1515, bairro: Bacuri, CEP: 65916-130, Imperatriz-MA, para abrigar as instalações da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri. **Modalidade**: Contratação Direta, com fulcro nos arts. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente.

2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM) e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a locação do imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri, localizada na Rua 7 (sete) de setembro, n° 1515, bairro: Bacuri, CEP: 65916-130, Imperatriz-MA, tendo como locador(a) a Sr.ª **Rosilene Silva Loiola**, inscrita no CPF sob o nº: 147.318.003-15, no valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o valor global no importe de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** , referente à vigência de 36 (trinta e seis) meses de locação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2026. **LINEKER COSTA SILVA** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: v2gg6p7asyu20261104121121

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 04/11/2026